

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
21	IVANICE MENDONÇA TALAVERA MENDONÇA	372.603.911-20	AC
22	KENIA CRISTINA SENABIO DA SILVA FIDELES	020.141.561-58	AC
23	ZENILDES DA SILVA RONDON	378.780.691-15	AC
24	ROSANE ARAUJO DO NASCIMENTO	820.251.691-91	AC
25	ELIANE GONÇALVES DE SOUZA GONÇALVES DE SOUZA	502.627.001-82	AC
26	JOVINA FERREIRA	496.282.081-87	AC
27	EDNA RODRIGUES LEITE	284.217.011-34	AC
28	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	415.449.431-72	AC
29	EUDA DA SILVA BARBOSA RODRIGUES	523.183.461-00	AC
30	ROSE CONCEIÇÃO MAIA CORREA DE MORAES	427.728.931-20	AC
31	DARLY DA SILVA MOURA	483.314.651-72	AC
32	MAGDA REGINA DE ARRUDA E SILVA	513.259.851-04	AC
33	DORANIL HERCULANA DA CONCEIÇÃO	629.554.111-91	AC
34	EDINALVA HONORATA DE ALMEIDA ARAÚJO	710.237.981-15	AC
35	ZULMIRA GONÇALVES DA SILVA	793.408.301-72	AC
36	MARIA APARECIDA DA SILVA DEWES	593.460.001-04	AC
37	ELIS ANGELA CRISTINA PINELI LIMA	545.029.001-25	AC
38	LUCIA REGINA GONALVES PACHECO PACHECO	933.659.261-00	AC
39	VANDERLANDIA MARCELINA DE OLIVEIRA	931.498.751-53	AC
40	LUCIA KATIA TAQUES DA GUIA GUIA	668.039.771-53	AC
41	FRANCINEIA EUGENIA CORREA DA CUNHA	893.779.821-20	AC
42	MARIA VALDENICE OLIVEIRA	688.239.161-00	AC
43	MARCIA MARIA CURVO DE CAMPOS CURVO	826.497.151-20	AC
44	MERCIA CARVALHO TEIXEIRA	818.349.341-68	AC
45	JUCINEIA DE ALMEIDA GONÇALVES BENEVIDES	935.916.911-00	AC
46	ROSANGELA PINTO DA SILVA R13428018R	621.672.271-91	AC
47	ANA ROSA DA COSTA ARRUDA DE CAMPOS	915.173.111-87	AC
48	LINALVA VICUNA LEMES DA SILAVA	938.898.011-53	AC

49	SORAIA FAVERO	906.099.131-15	AC
50	REGIANE PAIM SORTICA	896.348.881-00	AC
51	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	921.051.061-53	AC
52	EDILENE DA SILVA CORREA	010.074.071-58	AC
53	JUSSARA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO COSTA SILVA	887.495.501-44	AC
54	LUCINETE DE SOUZA CEBALHO BARROS	955.888.921-00	AC
55	DEIZE SANTANA BARBOSA	018.430.641-89	AC
56	ANDRÉA DAS NEVES SOARES SANTANA	018.642.241-50	AC
57	MELLINA DE MORAES PAESANO	006.984.041-57	AC
58	DAYANA KELLY OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA	012.715.421-37	AC
59	TANIA DUARTE DE CAMPOS DO ESPÍRITO SANTO DUARTE	024.695.731-06	AC
60	MARISANGELA OLIVEIRA SILVA	015.844.121-43	AC
61	LEIDINEIA CORREA DOS SANTOS LIMA CORREA	023.075.631-05	AC
62	KARLA PRISCILA MIRANDA DA SILVA	037.479.031-00	AC
63	ANDREIA VILELA NEVES	033.101.961-27	AC
64	FRANCIELI CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS	000.917.722-14	AC
65	MARCIELY MIRANDA DA CONCEIÇÃO	036.737.811-62	AC
66	CLAUDIA SAMPAIO	033.944.381-27	AC
67	JANAINA HORTENCIA DE BARROS AMORIM	058.660.431-65	AC
68	TELMA CUSTÓDIA LEOTERIO SILVA CUSTÓDIA	893.485.831-15	AC
69	LORENIL HELIODORO PEREIRA HELIODORO PEREIRA	329.046.731-72	AC
70	MARIA ALCIRA DA SILVA CAMPOS	777.405.051-53	AC
71	WISLLA ARIELLI	052.568.641-06	AC
72	MARINEIDE FELICIANO CORREA	545.964.081-49	AC
73	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	474.362.551-34	AC
74	ADNILCE EUGENIO DE CAMPOS SOUZA	649.980.611-00	AC
75	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO CUNHA	922.299.561-91	AC
76	LUCINEIA MENDES	002.760.201-03	AC
77	NEUCILENE MARIA DE MOURA SILVA SILVA	926.894.851-68	AC
78	EURY ALVES ARRUDA	001.470.141-31	AC
79	JACIANE ARAUJO GARCIA	001.634.941-50	AC
80	HELLEN CARLA GONCALVES SIQUEIRA	707.482.251-53	AC
81	KELLEN FERNANDA	011.168.181-24	AC
82	GILCEIA DE ARRUDA	496.308.221-72	AC
83	IZAMIRA RODRIGUES MARQUES	784.554.051-04	AC
84	CELESTINA DE ARRUDA PENHA PENHA	352.580.041-04	AC
85	MARINALVA BENITES MOREIRA DA SILVA	537.456.551-68	AC
86	LUZIA ARTINA DA SILVA	844.234.471-34	AC
87	MARIA ROSANGELA SILVA DE SOUSA BARBOSA	654.198.711-49	AC
88	MARIA APARECIDA DE LARA	838.964.571-87	AC
89	SUELI CANDIDA DE PAULA SOUZA	875.489.171-04	AC
90	JUSIMARA MEIRA LIMA	651.985.901-00	AC
91	ELAURA MARIA PEREIRA	843.991.471-72	AC
92	WELCLEBIA ROSARIO DE CARVALHO SILVA	920.824.241-20	AC
93	ELIANE GOMES BRITO	651.431.321-34	AC
6	JONANCY DE MORAES PINHEIRO	483.332.711-20	NI

7	SILVANA APARECIDA DA SILVA	615.568.311-53	NI
8	APARECIDA BENEDITA LOPES APARECIDA	847.615.121-72	NI
9	ELIANE APARECIDA	005.253.251-82	NI
10	JOSIANY CARLA PINTO DENIZ	831.858.361-20	NI
11	ALEXANDRA DOS SANTOS	849.250.861-20	NI
12	HELENA BORGES DE MIRANDA BISPO	944.593.631-00	NI
13	SIMONE LEITE DA CRUZ	900.379.601-72	NI
14	PATRICIA PINHO DE ALMEIDA	711.247.051-04	NI
15	ROSIANE CRISTINA NILO DA CONCEIÇÃO CRISTINA	018.473.511-40	NI
16	VERGILIA SENE	032.750.061-18	NI
17	MEIRI FRANCISCA DE OLIVEIRA	857.868.701-97	NI
18	MARIA JOSE DOS SANTOS AMORIM	346.455.351-53	NI
19	ANDRÉA DA GUIA TAVARES GUIA	990.170.161-91	NI
20	MARINEIDE MARTINS DA HORA NOGUEIRA NOGUEIRA	731.855.821-87	NI
21	JOCINEIA SANTOS DE MORAIS	603.725.751-53	NI
22	GREICI MARTINS DE JESUS	927.938.511-91	NI
23	WESLAINE MARIA DA SILVA	947.843.021-15	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 31/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
7. Comprovante de residência (***expedido, no máximo, nos últimos 3 meses***);
8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em

Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá